

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 04/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS LAGOS – CISLAGOS**, em cumprimento ao disposto no art. 86, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 04/2026**, visando à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICEMIA**.

A presente IRP tem por finalidade possibilitar a participação de órgãos e entidades da Administração Pública interessados em integrar a futura licitação, na condição de Órgãos Participantes, mediante consolidação das demandas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objetivo registrar a intenção de órgãos e entidades interessados em participar da futura licitação para **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicemia”**, conforme item e especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor médio estimado
1	SENSOR PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICEMIA (CGM): De uso individual, para monitoramento contínuo de glicose intersticial com leituras em tempo real, dispensando o uso de leitor, que possa ser utilizado na parte posterior do braço. De fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem necessidade de calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor mínima de 15 dias. Com leituras de glicose via Bluetooth enviadas automaticamente minuto a minuto para o aplicativo em um smartphone habilitado. Leituras de recuperação mínima de 8 horas de dados ou superior, em caso de perda de sinal. Aplicativo para smartphone disponível para Android e iOS. Possuir alcance de Bluetooth mínimo de 6 metros ou superior. Faixa etária para uso a partir de 2 (dois) anos de idade. Possuir alarmes opcionais de hipoglicemia, hiperglicemia e perda de sinal. Resistente a água, podendo suportar imersão de 1 (um) metro de água por até 30 minutos ou superior. Conteúdo do KIT Sensor: 1 (um) Sensor; 1 (um) Aplicador estéril e descartável; 1 (um) Manual de instruções.	UN	R\$ 430,73

1.2. As especificações técnicas completas dos itens encontram-se detalhadas no Anexo I – Descritivo Técnico dos Itens, que integrará o Termo de Referência da futura licitação.

1.3. A futura Ata de Registro de Preços destinar-se-á ao atendimento das demandas do CISLAGOS e dos municípios consorciados, podendo ainda ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes, mediante adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “carona”, observados os limites e requisitos previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA FORMAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A licitação decorrente desta IRP será realizada sob a modelagem do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, figurando o CISLAGOS como Órgão Gerenciador.

2.2. A participação dos órgãos interessados permitirá a consolidação das demandas, promovendo economia de escala, padronização das especificações e racionalização administrativa.

3. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA (CARONA)

3.1. O futuro Edital e a respectiva Ata de Registro de Preços poderão prever a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites e condições estabelecidos nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como a anuência do órgão gerenciador e a capacidade de fornecimento do fornecedor registrado.

4. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Os órgãos e entidades interessados deverão manifestar formalmente seu interesse no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

4.2. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações do CISLAGOS, mediante preenchimento da planilha através do link <https://forms.gle/YSlSedgqSJ1NcSLUA> informando estimativa de quantidade pretendida por item para o período de 1 ano;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O CISLAGOS, na qualidade de órgão gerenciador, analisará as manifestações recebidas, podendo aceitá-las ou recusá-las, caso não estejam em conformidade com os critérios técnicos, logísticos ou de padronização.

5.2. A participação neste procedimento não gera obrigação de contratação, constituindo apenas levantamento e consolidação de demandas.

Poço Fundo – MG, 08 de outubro de 2026.

EDSON
NOGUEIRA LUZ
FILHO:08327185
640

Assinado de forma
digital por EDSON
NOGUEIRA LUZ
FILHO:08327185640
Dados: 2026.10.08
09:46:45 -03'00'

Edson Nogueira Luz Filho
Agente de Contratação
CISLAGOS